

EDITAL, de 01/04/2026

Processo Seletivo em Fluxo Contínuo – 2026/2


O Reitor da Universidade Paranaense - UNIPAR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei n.º 9.394/96 e atos normativos complementares, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo - 2026/2, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos de Graduação, na modalidade Semipresencial.

O Manual do Candidato, o Programa do Vestibular e as instruções na “home-page”, integram o presente Edital, que regulamenta e normatiza o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo para ingresso em Cursos de Graduação da Universidade Paranaense - UNIPAR, na Modalidade Semipresencial, para o segundo semestre do ano letivo de 2026.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que venham a ser publicados pela UNIPAR.

Os casos omissos serão resolvidos em caráter definitivo e irrecorrível pelo Comitê do Processo Seletivo, ouvidas a Diretoria Executiva, a Diretoria de Educação, Coordenadoria de Processos Acadêmicos e a Secretaria Geral Acadêmica da Universidade Paranaense - UNIPAR.

Dado e passado em Umuarama - Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.



Carlos Eduardo Garcia
- Reitor -